



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF Nº 114, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Conceder aos colaboradores Diploma de Menção Honrosa do Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (CARF), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Anexo I da Portaria CARF nº 343, de 09 de junho de 2015, e da Portaria nº 62, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diploma de Menção Honrosa pelos relevantes serviços prestados ao Órgão, aos colaboradores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Lotação
Maria Feitosa de Araújo	Atendente	SEINF
Kenia Fernandes dos Remedios	Recepcionista	SELOG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO em 05/09/2016.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP05.0916.18047.1077

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

kuGjwoEEgpYlpL6VAOWI+ITigMXf3T3m9OnIPMRR3yk=